



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 091/ 2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2096 de 19/12/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	09	00	FUNDEB			
310	12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO			2.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
311	12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO			10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: **12.500,00**

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete